



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1280/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação, para que faça campanha de conscientização ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como divulgue amplamente os canais de denúncia, na rede municipal de ensino, em alusão ao Maio Laranja.

JUSTIFICATIVA:

O Maio Laranja já está no calendário oficial do Município (Lei Complementar n. 372/2020, art. 20). Apesar da programação oficial divulgada, entendo ser necessária a conscientização direta sobre o tema. A cada hora 3 crianças são abusadas no Brasil. Cerca de 51% tem entre 1 a 5 anos de idade. Todos os anos 500 mil crianças e adolescentes são explorados sexualmente no nosso país e há dados que sugerem que somente 7,5% dos dados cheguem a ser denunciados às autoridades. Assim, é essencial que as crianças e adolescentes entendam a gravidade do assunto e tenham acesso a formas de denúncia.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**